



**SEDIN**

Secretaria Municipal de  
Saneamento, Desenvolvimento Urbano,  
Habitação e Infraestrutura

Estado do Pará

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura



Ofício nº 012/GAB/Sedin/2025

Igarapé-Miri (PA), 30 de janeiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

|                                         |     |                   |
|-----------------------------------------|-----|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA |     |                   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |     |                   |
| <b>PROCESSO</b>                         |     |                   |
| REGISTRO A(S)                           | 180 | FL(S) 59 LIVRO 21 |
| DATA: 30/01/2025                        |     |                   |
| <i>Crainei</i>                          |     |                   |
| PROTOCOLISTA                            |     |                   |

Prezados,

Com a satisfação em cumprimentá-lo, vimos pelo presente mui respeitosamente perante vossa excelência, solicitar procedimento para **Aquisição de Pneus Câmaras e Protetores**, conforme Documento de Formalização de Demanda em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

*Silvio Antonio Pantoja Corrêa*  
Secretário Municipal de Saneamento,  
Desenvolvimento Urbano, Habitação  
e Infra-estrutura  
Portaria nº 001/2025/GAB/P181

**SILVIO ANTONIO PANTOJA CORRÊA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura  
SEDIN

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. OBJETO.

**Aquisição de Pneus Câmaras e Protetores para a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura.**

### 2. JUSTIFICATIVA.

A necessidade de contratação é justificada pela continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura e pela manutenção dos serviços essenciais que dependem da disponibilização de bens ou serviços licitados. A Administração não pode interromper a execução de suas atividades, sendo imprescindível o fornecimento adequado e tempestivo desses itens, que são de uso recorrente.

A aquisição em tela atenderá à necessidade de se manter os serviços básicos de manutenção do sistema viário, abertura e conservação de vias públicas, estradas de rodagem, drenagem e dos serviços de limpeza urbana, e considerando que a frota municipal se encontra com tempo de uso avançado necessitando várias vezes de manutenção corretiva não programada, o que atrapalha todo planejamento que possa vir a ser desenvolvido, visa-se a manutenção da frota de veículos em condições ideais de funcionamento, substituindo, quando preciso, os pneus, câmaras e protetores desgastados danificados pelo tempo de uso, promovendo, assim, maior segurança aos usuários que se utilizam dos veículos nas ações realizadas pelo Município de Igarapé-Miri

Outro ponto relevante é que a aquisição do objeto deste termo irá possibilitar a redução imediata do custo de manutenção preventiva e corretiva; aumento da confiabilidade e da qualidade do atendimento à população e ao meio ambiente; aumento da disponibilidade operacional da frota, da segurança, do desempenho e da qualidade da operação: melhoria tecnológica da frota própria, gerando maior eficiência dos serviços prestados. De tal forma que a substituição dos materiais da frota de veículos e máquinas pesadas é uma ação que faz parte das atividades constantes de prevenção, manutenção e reparação dos bens de transporte, na busca de preservar esses bens, visando maior durabilidade, para atender as necessidades diárias da Secretaria.

Importante destacar ainda que a aquisição beneficiará diretamente a população da área do município de Igarapé-Miri/PA, considerando que os serviços seguirão normalizados, evitando poluição do meio ambiente, e consequentemente a proliferação de doenças, melhorando a qualidade de vida da população. Com isso, almeja-se preservar o patrimônio público, aumentar a vida útil dos mesmos, recolocando-os em perfeito estado de funcionamento, garantindo sua eficiência e a segurança das pessoas que deles utilizarem, mantendo-os prontos para atender as necessidades da SEDIN.

O consumo previsto foi estimado com base em dados históricos de contratações anteriores, bem como na projeção de demandas para o período. Essa estimativa está em conformidade com as práticas usuais da Administração Pública, que, ao longo dos anos, desenvolve um conhecimento técnico sobre os níveis de consumo e a utilização dos objetos ou serviços contratados.

A quantidade demandada foi calculada com base no consumo médio anual, acrescido de uma margem para possíveis variações sazonais e imprevistos. Esse cálculo foi realizado de maneira técnica, considerando os dados de consumo dos últimos exercícios e levando em conta a necessidade de garantir a continuidade dos serviços sem comprometer a eficiência orçamentária.

O uso dos itens estimados será realizado de acordo com a demanda contínua da SEDIN, sendo controlado e monitorado periodicamente. A gestão da utilização será acompanhada de perto, e as quantidades serão ajustadas conforme as necessidades reais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência.

### 3- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

| Item | QUANT. | UND     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 14     | Unidade | <b>PNEU MODELO 17 X 5 –R25 PA CARREGADEIRA</b><br>Pneu 17.5-25, L3 16PR TT, 18 Lonas, Altura do Pneu, 25/ Largura do Pneu, 17.5/ Tipo de Veículo, Carregadeira, garantia de fábrica de 05 anos. é um pneu com estrutura diagonal, projetado particularmente para carregadeira. O composto de borracha do piso proporciona características de resistência a todo o tipo de corte e é ideal para operações de carregamento e nivelção.     |
| 2    | 10     | Unidade | <b>PNEU MODELO 14.00-24 – MOTONIVELADORA</b><br>Pneu Agrícola 14.00-24, 18 Lonas, aro: 24/construção: Diagonal /tipo: Sem Câmara / aplicação: Terra/tipo De Desenho: Simétrico / lateral.                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3    | 04     | Unidade | <b>PNEU MODELO 17.5 – 25 RETROESCAVADEIRA JCB TRASEIRO</b><br>Pneu 17.5-25 18 Lonas, Aro: 25, Construção: Diagonal, Tipo: Sem Câmara, Aplicação: Terra, Tipo de desenho: Simétrico, Lateral: Letras Pretas.                                                                                                                                                                                                                              |
| 4    | 04     | Unidade | <b>PNEU MODELO 12.5/80 –18 RETROESCAVADEIRA JCB DIANTEIRA</b><br>Pneu: 12.5.80-18, 18 Lonas / Aro: 18 / Carga Máxima: (kg) 2180 Altura 99 CM / Largura: 31.2 cm / Comprimento 99 cm / Peso: 40 kg / Construção: Diagonal / Garantia 5 anos contra defeito de fabricação.                                                                                                                                                                 |
| 5    | 04     | Unidade | <b>PNEU MODELO 19.5 L- 24 RETROESCAVADEIRA XCMG TRASEIRO</b><br>Pneu: 19.5-24 Largura: 19.5" / Perfil: 60" / ARO: 24 / Diâmetro Total em mm 1381.76 / Tipo de Construção Agrícola: 18 Lonas / Diagonal / Peso: 100.4 / garantia 5 anos contra defeito de fabricação.                                                                                                                                                                     |
| 6    | 04     | Unidade | <b>PNEU MODELO 14-17.5 RETROESCAVADEIRA XCMG DIANTEIRA</b><br>Pneu 14-17.5 14 Lonas HRI 801, Modelo: HRI 801 Aro: 17,5 Construção: Diagonal Tipo: Sem câmara, Aplicação: Terra Tipo de desenho: Simétrico Lateral: Letras pretas.                                                                                                                                                                                                        |
| 7    | 04     | Unidade | <b>PNEU MODELO 16.9-28 RETROESCAVADEIRA MF96 TRASEIRO</b><br>Aro do Pneu: 28/ Altura do Pneu: 1435 mm/ Largura do Pneu: 429 mm, Dimensões do produto: Altura: 143,5 cm, Comprimento: 143,5 cm, Largura: 42,9 cm, Peso: 86,7 kg, Garantia de 5 Anos.                                                                                                                                                                                      |
| 8    | 04     | Unidade | <b>PNEU MODELO 11X18 RETROESCAVADEIRA MF96 DIANTEIRA</b><br>Pneu 11x18 Tm95 - País de Origem: Brasil - Aro : 34 - Capacidade : 18 Lonas - Carga Máxima ( Kg ) : 2990 - Prof do Sulco ( mm ) : 40 - Pressão de ar ( Lb / Pol2 ) : 26 - Altura : 163,8Cm - Largura : 47,9Cm - Comprimento : 163,8Cm - Peso : 95,43Kg - Construção: Diagonal - Montagem: Tubetype ( TT - Uso Com Câmara ) Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. |

**SEDIN**Secretaria Municipal de  
Saneamento, Desenvolvimento Urbano,  
Habitação e InfraestruturaEstado do Pará  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura



|    |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9  | 08 | Unidade | <b>PNEU MODELO 1000 X 20 BORRACHUDO</b><br>Pneu 1000-20 Borrachudo 16 Lonas, Aro: 20 Índices de peso (por pneu): 146 – 3000 Kg, Índice de peso (rodado duplo): 142 –2650 Kg, Índice de velocidade: K - 110Km/h, Construção: Diagonal, Tipo: Uso Com câmara, Aplicação: Terra, Tipo de desenho: Simétrico                                                               |
| 10 | 04 | Unidade | <b>PNEU MODELO 1000 X 20 LISO/MISTO</b><br>Pneu: modelo: 1000x20 liso, projetado para caminhão convencional, estrutura de Nylon reforçado e excelente, aro 20/ Índice de peso: 146 – 3.000 kg/ Índice de velocidade: K – 110 km/h, Construção diagonal, aplicação: vias pavimentadas, tipo de desenho: simétrico. Garantia de 05 anos contra defeito de fabricação.    |
| 11 | 15 | Unidade | <b>PNEU MODELO 275/80 R 22.5 BORRACHUDO NOVA</b><br>Pneu 275/80 22.5, BORRACHUDO LARGURA DO PNEU: 275, Perfil: 80, ARO: 22,5, INDICE DE CARGA: 149 (3250 Kg), INDICE DE VELOCIDADE: K (110 Km/h), ESTRUTURA PNEU RADIAL, APLICAÇÃO: PNEU MISTO (ASFALTO E TERRA), PNEU BORRACHUDO CONSTRUÇÃO COMUM 16 LONAS, Prazo de Garantia - 05 anos contra defeito de fabricação, |
| 12 | 15 | Unidade | <b>PNEU MODELO 295X 22.5 LISO/MISTO NOVA</b><br>Pneu 295x22.5, 16 Lonas, Índice de velocidade: M, Índice de carga: 152/148, Tamanho e aro: 295/80R22.5., Carga máxima: 3550 kg. Velocidade máxima: 130 km/h.                                                                                                                                                           |
| 13 | 20 | Unidade | <b>PNEU MODELO 1100X 22</b><br>Pneu 11.00-22 Liso 16 Lonas 152/147G DR940, Modelo: DR940 Aro: 22, Peso: 152 - 3550kg, Peso do rodado: 147 - 3075kg, Velocidade: G - 90km/h, Construção: Diagonal, Tipo: Com câmara, Aplicação: Direcional, Tipo de desenho: Simétrico, Lateral: Letras pretas, 5 Anos de garantia, contra defeitos de Fabricação                       |
| 14 | 16 | Unidade | <b>PNEU MODELO 12.4-24 trator Agrícola Dianteiro</b><br>Pneu 12.4-24, Carga,128/ Velocidade A6/ Carga máxima,1.800 kg/ Velocidade máxima,30 km/h/ Largura de secção,300 mm/ Diâmetro da roda,1.085 mm/.                                                                                                                                                                |
| 15 | 16 | Unidade | <b>PNEU MODELO 18.4-30 trator Agrícola Traseiro</b><br>Pneu 18.4-30, Carga,149, Velocidade,A6, Carga máxima,3.250 kg, Velocidade máxima,30 km/h, Largura de secção,420 mm, Diâmetro da roda,1.455 mm                                                                                                                                                                   |
| 16 | 06 | Unidade | <b>PNEU MODELO 9.5-24 trator Agrícola Dianteiro</b><br>Pneu 9.5-24, HGA03, Largura de secção,9,5 mm, Diâmetro da roda,24 ", Relação de aspecto do pneu,87                                                                                                                                                                                                              |
| 17 | 06 | Unidade | <b>PNEU MODELO 16.9-30 trator Agrícola Traseiro</b><br>Pneu 16.9-30 144a6 12pr Tz13, TZ13                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18 | 06 | Unidade | <b>Pneu Agrícola 14.00-24</b> , 18 Lonas, aro: 24/construção: Diagonal /tipo: Sem Câmara / aplicação: Terra/tipo De Desenho: Simétrico / lateral.                                                                                                                                                                                                                      |
| 19 | 08 | Unidade | <b>PNEU MODELO 14 – KOMBE</b><br>Pneu Aro: 14, Desenho: Assimétrico, Classificação e Índice de, Velocidade: H-210 km/h, Modelo do Pneu: CR65754, Veículo Indicado: Carro, Tecnologia do Pneu: Convencional, Índice e Carga Máxima Suportada por Pneu: 82 - Suporta até 475Kg, Dimensão do Pneu (Largura x Perfil): 185/60, Tamanho: 185 mm, Perfil: 60, Peso: 7 Kg.    |

|    |     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 | 10  | Unidade | <b>PNEU MODELO 205/75 R16C Arado</b><br>Pneu Aro 16 FRD96 205/75R16C 110/108R                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 21 | 100 | Unidade | <b>PNEU MODELO 3.25/3.00-8 – CARRINHO DE MÃO</b><br>Pneu 3.25-8 Aplicação: Especificações: Peso: 0,865 Kg Carga Max. 265 Kg (até 8 km/h) Carga Max: 218 kg (de 8 km/h até 16km/h) Lonas: 4 Câmara: Sim Pressão Máxima Sugerida (PSI ou LB): Comprimento: 350 mm Altura: 350 mm Largura: 70 mm Fabricado no BRASIL.                                                        |
| 22 | 12  | Unidade | <b>PNEU MODELO 215/75 R 17.5 – CAMINHÃO Maranhão</b><br>Pneu 215/75 R17.5, 16 lonas. Diâmetro da roda – 17.5, largura da secção – 215 mm, tamanho: 215/75 R17.5, Tipo de construção – Radial, Altura do Pneu – 75, aro – 17.5, Largura do Pneu 215, Garantia 5 anos contra defeito de fabricação.                                                                         |
| 23 | 04  | Unidade | <b>PNEU MODELO 90/90-18 Moto traseiro</b><br>Pneu 90/90-18, PD29/ Medida,90/90-18/ Largura,90mm/ Perfil,90%/ Aro,18/ Diâmetro total em mm,619.2/ Índice de peso,57 - 230 kg , 57/ Índice de velocidade,P - 150 km/h , / Tipo de construção, DIAGONAL/ Peso,3.28/ Posição no Veículo,Traseiro/ Tipo de Montagem, COM CÂMARA/ Garantia,5 anos Contra Defeito de Fabricação. |
| 24 | 04  | Unidade | <b>PNEU MODELO 2.75-18 Moto Dianteiro</b><br>Tamanho: 2.75-18/ Tipo de montagem: Com câmara/ Posição: Dianteira                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 25 | 100 | Unidade | <b>CÂMARA DE AR ARO 8 - CARRINHO DE MÃO</b><br>Câmara de Ar 3.25-8 – Aro 8/ Largura do pneu compatível 3,25" x8"/ Tipo do câmara do pneu Borracha/ Material do câmara do pneu Borracha.                                                                                                                                                                                   |
| 26 | 10  | Unidade | <b>CÂMARA DE AR MODELO 195/55 - R15</b><br>Câmara de Ar / aro 15/ tipo do veículo carro/caminhonete/ largura do pneu 195/ tipo da câmara do pneu FR-15/ material da câmara do pneu borracha.                                                                                                                                                                              |
| 27 | 10  | Unidade | <b>CÂMARA DE AR MODELO 8.3/8-24</b><br>Modelo Tr218a/ aro 24/ tipo do veículo carro/caminhonete/ material da câmara do pneu borracha.                                                                                                                                                                                                                                     |
| 28 | 10  | Unidade | <b>CÂMARA DE AR MODELO 750 X 16 – CARROÇA</b><br>Câmara De Ar 7.50-16 Tr-15 Para Nova/ Agrícola.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29 | 10  | Unidade | <b>CÂMARA DE AR MODELO 1000 X 20 – CAÇAMBAS</b><br>CAMARA DE AR 1000X20, Garantia de 05 ano contra defeito de fabricação, ficando invalida em casos de danos por acidentes ou má instalação.                                                                                                                                                                              |
| 30 | 10  | Unidade | <b>CÂMARA DE AR MODELO 17 X 5 –R25 - PA CARREGADEIRA</b><br>Modelo 17.5 R25 TRJ1175C 385/95 R24/25 FE2725C/ aro 25/ tipo da válvula Dunlop/ tipo do veículo Carro/Caminhonete/ largura do pneu compatível 1.50" - 2.20"/ tipo do câmara do pneu 17.5 R25 TRJ1175C 385/95 R24/25 FE2725C/ Material do câmara do pneu borracha.                                             |
| 31 | 10  | Unidade | <b>CÂMARA DE AR MODELO 19.5 L– 24 RETROESCAVADEIRA XCMG TRASEIRO</b><br>Câmara de Ar 19.5-24 TR218A Addo, Válvula TR218A, Aro do pneu,24/ Largura do pneu,19.5/ Medida,19.5-24.                                                                                                                                                                                           |
| 32 | 10  | Unidade | <b>CÂMARA DE AR MODELO 14-17.5 RETROESCAVADEIRA XCMG DIANTEIRA</b><br>Câmara De Ar Fr 13/14 Tr13 Veículos Leves Aro 13/14 Passeio, com bico tr-13.                                                                                                                                                                                                                        |
| 33 | 06  | Unidade | <b>CÂMARA DE AR ARO 24 – MOTONIVELADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|    |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |         | Câmara de ar: -24 *TR220A, Tamanho do Pneu: TR 220A<br>Aro: 24 polegadas, Tipo de Válvula: TR220A, Material: Borracha de<br>alta qualidade, projetada para suportar impactos e desgaste<br>Compatível Com Escavadeiras e tratores que utilizam pneus com<br>aro de 24 polegadas. |
| 34 | 12 | Unidade | <b>PROTETOR DE ARO 13 – CARROÇA</b><br>Modelo, 1100-22/ Aro, 22                                                                                                                                                                                                                  |
| 35 | 10 | Unidade | <b>PROTETOR DE ARO 20 – CAÇAMBAS</b><br>Modelo, 1000X20/ Aro, 20                                                                                                                                                                                                                 |
| 36 | 10 | Unidade | <b>PROTETOR DE ARO 25 - PA CARREGADEIRA</b><br>Protetor Aro 25 Para Montagem Em Pneus 17.5-25, MEDIDA DE<br>PNEU 17.5-25.                                                                                                                                                        |

### 5- Observações Gerais

- A contratada receberá programação da entregas dos objetos acima mencionados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
- A CONTRATANTE ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- A CONTRATANTE informará à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada com os equipamentos recebidos;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela CONTRATANTE;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 30 de janeiro de 2025.

**Silvio Antonio Pantoja Corrêa**  
Secretário Municipal de Saneamento,  
Desenvolvimento Urbano, Habitação  
e Infra-estrutura  
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

**SILVIO ANTONIO PANTOJA CORRÊA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura  
SEDIN